



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº004/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **para que determine ao setor competente que seja realizado a revitalização da calçada localizada em frente ao CMEI DOMINGOS RIBEIRO DIAS, no Distrito de Palmitópolis.**

Justificativa: a referida calçada esta oferecendo riscos de quedas às crianças, pois atualmente várias raízes de arvores encontram-se expostas no local.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 15 de fevereiro 2.024

José Carlos Roversi
Vereador